



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 045/13

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, com base no Art. 136, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que revogue o Decreto de redução diárias de 006/2013 e retome o pagamento normal de todas as diárias dos funcionários do Município, conforme é direito dos mesmos, de acordo com o Art. 48, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Barão do Triunfo/RS. Segue em anexo o referido decreto.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 24 de junho de 2013.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador do PMDB